

## **Prefeitura Municipal de Ereré**

R. Padre Miguel Xavier de Moraes, 20 - Francisco Nogueira de Queiroz - CEP: 63470-000 - Ereré\CE  
CNPJ: 12.465.068/0001-25 - Tel: (88) 3434-1041 - Site:

# **DECLARAÇÃO**

**17.1 - Identifica as emendas parlamentares federais recebidas, contendo informações sobre a origem, a forma de repasse, o tipo de emenda, o número da emenda, a autoria, o valor previsto e realizado, o objeto e função de governo?**

.Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário.

**DATA:** 27/05/2026

**COMPETÊNCIA:** ANUAL/2026.

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE, NÃO RECEBEU NENHUMA EMENDA ESPECIAL NOS EXERCÍCIOS DE 2022, 2023, 2025 e 2026, CONHECIDAS POPULARMENTE COMO "EMENDAS PIX", CONSEQUENTEMENTE NÃO HOUVE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ORIUNDA DAS "EMENDAS PIX".

*Ereré / CE, quarta-feira, 27 de maio de 2026.*

Assinado eletronicamente por: Acacia da Costa Praxedes com  
CPF: \*\*\*.694.913-\*\* no IP: 192.168.10.59 em 27/05/2026 10:13:45

**Acacia da Costa Praxedes**  
Secretário(a)

**Prefeitura Municipal de Ereré**  
[www.erere.ce.gov.br/lcreceitaemenda.php](http://www.erere.ce.gov.br/lcreceitaemenda.php)

